



**LEI N.º 251 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*"Dá denominação ao Centro de Eventos da **Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa**, o qual passa a denominar-se: '**Centro de Eventos Drielly Santos Meneguzzi**'."*

**EDSON HAROLD WEGNER**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa o **Centro de Eventos da Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa**, construído na Rua Capanema, Quadra 02, Centro, do município de Gaúcha do Norte-MT, através da presente lei, a denominar-se **Centro de Eventos Drielly Santos Meneguzzi**.

**Art. 2º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte / MT, em 14 de novembro de 2006.

**EDSON HAROLD WEGNER**  
Prefeito Municipal